



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/02/2025

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 006/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Isabella Zamora.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 317, km 104, sentido Rio Branco-AC/Boca do Acre-AM, margem direita, Ramal da Fazenda Palotina, km 13, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: █████.931.632-████

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (████) █████52-60████

PROCESSO No: 0923/2025-85

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 317, km 104, sentido Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM, Margem Direita, Ramal da Fazenda Palotina, km 13, (Areia Branca), nas coordenadas geográficas: 9°33'45,670" S e 67°11'12,000" O, Lábrea/AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,6 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

05 FEV 2025

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Handwritten signature
Gustavo Picanzo Feitoza
Diretor Presidente